



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 219/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2013

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo.

DETENTOR DO REGISTRO: A empresa **A. R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.814.517/0001-64, com sede a Rua Úrsula Paulino, nº 355, Bairro Betânia, CEP 30.000-000, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Telefone (31) 3319-1600, representada pelo Sr. Alex Romualdo Silva, (sócio gerente) portador da Cédula de Identidade RG nº. M-3.378.286 SSPMG e do CPF nº. 548.806.026-04.

OBJETO: Fornecimento futuro e eventual de peças e acessórios automotivos novos, originais de primeira linha para reposição em veículos e máquinas de modelos e fabricantes diversos, de acordo com a descrição e preços abaixo registrados e em conformidade com as especificações e condições constantes no Edital e anexos do processo licitatório que deu origem a esta Ata.

Entende-se por peças originais, para fins do objeto deste Registro de Preços, **peças com as mesmas especificações, fabricantes e referências das utilizadas na LINHA DE MONTAGEM original do veículo.** Determinando ainda que este produto seja inteiramente novo sem que tenha passado por qualquer processo de reciclagem, por recondicionamento ou remanufatura.

PREÇO: Percentual de desconto sobre o preço da tabela referência do fabricante oficial das peças:

Lote	Peças originais para veículos/máquinas da marca	Percentual de Desconto (%)
002	Peças Originais para Veículos (motocicleta) da Marca Honda	12,00
004	Peças Originais para Veículos da Marca Fiat	32,00

No preço estão inclusas todas as despesas decorrentes, inclusive tributos, fretes, seguros, etc.

FORMA DE ENTREGA: De acordo com a necessidade das Unidades Administrativas do Município de Itapecerica, mediante Autorização de Fornecimento emitida previamente pela Administração.

Os produtos deverão vir acompanhados das respectivas notas fiscais e nelas **conter, obrigatoriamente, o código de cada produto fornecido, sob pena de devolução e ou suspensão de pagamento devido** e estar rigorosamente de acordo com as especificações contidas nas Autorizações de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2013/2016

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos deverá ser feita no Almojarifado do Município de Itapecerica, situado à Rua Idalino Cândido Medeiros, s/n, Centro, Itapecerica/MG, em até 03 (três) dias do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento devido será efetuado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da entrega das peças e/ou acessórios e mediante apresentação da respectiva nota fiscal contendo os códigos dos produtos.

CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES: As demais condições e obrigações das partes serão definidas em contrato de expectativa de fornecimento que será celebrado logo após a assinatura desta ata de registro de preços.

VALIDADE DA ATA: esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, cuja validade terá início a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município. Podendo ser prorrogada nos termos do Decreto Municipal nº 014/2013.

Itapecerica, 03 de julho de 2013.


Andréa Vilano Guimarães
Pregoeira


Fernando Lopes Araújo
Equipe de Apoio


Virgínia Rodrigues Borges
Equipe de Apoio


Alex Romualdo Silva
CPF: 548.806.026-04
Representante Legal do Licitante